

Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 839.080

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

-40484-

ficha

-1-

ficha
-1-

matrícula
-40484-

MATRÍCULA DO IMÓVEL - APARTAMENTO nº 207, do Bloco "B", da Superquadra Norte 309 (trezentos e nove), com a área privativa de 68,72m², área comum de 26,25m², área total de 94,97m², e respectiva fração ideal de 0,009565 da Projeção nº 02 (dois), que mede: 10,00m pelos lados Norte e Sul e 80,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 800,00m², limitando-se com logradouros públicos por todos os lados.....

PROPRIETÁRIA - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.038.174/0001-43.....

REGISTRO ANTERIOR - nº R.2/32550, feito na Matrícula nº 32550, Livro nº 02, Registro Geral, deste Cartório.....

DOU FÉ.- Brasília, DF, em 21 de novembro de 1989.- O OFICIAL, *Aluísio*

Av.1/40484 - Certifico que, o imóvel objeto desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, nos moldes da Lei 4.591/64 e de acordo com Memorial de Incorporação depositado deste Cartório e registrado, nesta data, sob o nº R.3/32550, na Matrícula nº 32550, deste Cartório.....

DOU FÉ.- Em, 21/11/1989.- Técnico Judiciário, *Aluísio*

Av.2/40484 - Certifico que, de acordo com a parte final do Parágrafo 1º, do artigo 213, da Lei nº 6015/73, e tendo em vista erro evidente cometido por ocasião da abertura da presente Matrícula, fica a mesma retificada para consignar que a Projeção nº 02 (dois) mede: 92,00m pela frente e fundo e 12,00m pelas laterais direita e esquerda, perfazendo a área de 1.104,00m²., limitando-se pela frente com área pública, pelo fundo com via pública e pelas laterais com áreas públicas.....

DOU FÉ - Em, 27/09/90.- Técnico Judiciário, *Aluísio*

Av.3/40484 - Certifico que, de acordo com Petição de 06/09/90, acompanhada da Carta de Habite-se nº 0307/90, de 04/09/90, passada pelo DLFO/SVO/GDF e da Certidão Negativa de Débito - CND nº 567053, Serie "B", expedida pelo IAPAS, em 05/09/90, a proprietária e incorporadora, já nomeada e qualificada, concluiu a unidade autônoma objeto desta Matrícula, com as características supra referidas e de acordo com Memorial de Incorporação depositado neste Cartório e registrado sob o nº R 3/32550 e averbado sob o nº Av.4/32550, na Matrícula nº 32550.- A construção foi averbada, nesta data, e na mesma matrícula, sob o nº Av.5/32550.....

DOU FÉ.- Em, 27/09/90.- Técnico Judiciário, *Aluísio*

R.4/40484 - TRANSMITENTE:- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.038.174/0001-43.- ADQUIRENTE:- WAGNER STRAUSS SANTIAGO, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do CIC 059.524.251-00, residente e domiciliado nesta Capital.- TÍTULO:- Escritura de compra e venda de 30.11.1990, lavrada às fls. 149, do Livro 1604, do Cartório do 1º Ofício de Notas Local.- VALOR:- Cr\$5.549.841,91, que serão pagos da seguinte forma: Cr\$..... Cr\$570.691,91, já pagos anteriormente, do qual foi dada quitação, e o restante, isto é, Cr\$4.979.150,00, representados por 48 notas promissórias, iguais, mensais e consecutivas, calculadas pela Tabela Price, aos juros de 12% ao ano, reajustadas pelo Índice da caderneta de poupança, menos 0,5% de juros, acumulados entre a data da emissão da nota promissória e

(continua no verso)

matrícula

ficha

-40484-

-1-
verso

(CONTINUAÇÃO DO R.4/40484)...e a data da efetivação do pagamento.-As notas promissórias foram emitidas pelo Adquirente em favor da Transmitente, vencendo-se a primeira delas em 10 de dezembro de 1990 e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes.-Pelas partes contratantes foi instituído o PACTO COMISSÓRIO, nos termos do artigo 1163 e seu parágrafo único do Código Civil Brasileiro.

DOU FÉ.-Em, 14.12.1990.-Técnico Judiciário

Av.5/40484 - De acordo com autorização de baixa datada de 10/10/94, expedida pela Vendedora, fica cancelado o Pacto Comissório objeto do R.4/40484.

DOU FÉ. Em, 24/10/1994. Técnico Judiciário,

R.6/40484 - TRANSMITENTE: WAGNER STRAUSS SANTIAGO, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador do CPF nº 059.524.251-00, residente e domiciliado nesta Capital. ADQUIRENTE: VALDIR DE AQUINO XIMENES, brasileiro, solteiro, médico, portador do CPF nº 247.613.031-15, residente e domiciliado nesta Capital. TÍTULO: Escritura de compra e venda data de 28/06/93, lavrada às fls. 125, do Livro 030, do Cartório do 4º Ofício de Notas Local. VALOR: Cr\$..... Cr\$55.000.000,00.

DOU FÉ. Em, 24/10/1994. Técnico Judiciário,

Av.7/40484 - De acordo com Petição de 19.04.1996, acompanhada de Certidão de Casamento datada de 13.06.1995, passada pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil e Casamentos, Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas, de Brasília,DF, extraída do Livro B-17-Auxiliar, fls 490, Termo nº 10087, o proprietário do imóvel desta Matrícula, VALDIR DE AQUINO XIMENES, teve o estado civil alterado, em virtude de seu casamento, realizado em 03.06.1995, sob o regime da comunhão parcial de bens, com CLAUDIA SEIXAS ALVES, que passou a assinar CLAUDIA SEIXAS ALVES DE AQUINO XIMENES.

DOU FÉ.-Em, 10.05.96.-Escrevente,

R.8/40484 - TRANSMITENTES:- VALDIR DE AQUINO XIMENES, médico, e sua mulher, CLAUDIA SEIXAS ALVES DE AQUINO XIMENES, advogada, brasileiros, portadores dos CICs nºs 247.613.031-15 e 317.317.321-04, respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.-ADQUIRENTES:-LUIZ HENRIQUE VIANA GOMES, analista de sistemas, e sua mulher, ALDA CASTRO DA COSTA GOMES, do lar, brasileiros, portadores dos CICs nºs 296.794.781-49 e 471.043.335-68, respectivamente, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta Capital.-TÍTULO:-Escritura de compra e venda e hipoteca, datada de 24 de abril de 1996, lavrada às fls. 116, do Livro D-360, do Cartório do 3º Ofício de Notas Local.-VALOR:-R\$83.000,00.

DOU FÉ.-Em, 10.05.96.-Escrevente,

R.9/40484 - Pela mesma Escritura, os Adquirentes do R.8/40484, LUIZ HENRIQUE VIANA GOMES e sua mulher, ALDA CASTRO DA COSTA GOMES, já qualificados, deram, em primeira, única e especial hipoteca, à FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA-CENTRUS, com sede nesta Capital, CGC/MF nº 00.580.571/0001-42, o imóvel, para garantia da dívida, no valor de R\$..... R\$86.751,60, resgatável em 180 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de

(continua na ficha 02)

Confere com o arquivo desta serventia.

Cartório do 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

Brasília — Distrito Federal

matrícula

ficha

-40484-

-2-

ficha

-2-

matrícula

-40484-

(CONTINUAÇÃO DO R.9/40484, da ficha 01)...R\$839,71, incluído amortização, juros e demais em cargos constantes do título, vencendo-se a primeira a partir do mês subsequente ao da assinatura da escritura, findando-se no mês de abril do ano de 2011.-Obrigaram-se as partes contratantes pelas demais condições da Escritura.-----

DOU FÉ.-Em, 10.05.96.-Escrevente, *[Assinatura]*

Av.10/40484 - De acordo com Escritura datada de 13/09/96, lavrada às fls.171, do Livro D-382, do Cartório do 3º Ofício de Notas local, celebrada entre a Credora, FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA - CENTRUS e os Devedores, LUIZ HENRIQUE VIANA GOMES, e sua mulher ALDA CASTRO DA COSTA GOMES, já qualificados, foi retificada a Escritura de 24/04/96, objeto do R.9/40484, tendo em vista as alterações sofridas nas Cláusulas "Terceira, Quarta, Quinta, Sexta e Sétima" da Escritura primitiva, da seguinte forma: O saldo devedor, devidamente atualizado na data do título ora averbado, expressa-se em R\$91.176,07, e será resgatado por meio de 236 prestações mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$647,75, já incluídos os encargos financeiros devidos, vencendo-se a primeira prestação a partir do mês subsequente ao da assinatura da Escritura objeto desta averbação, findando-se no mês de maio do ano de 2016. Foram ratificadas as demais cláusulas e condições da Escritura de 24/04/96.-----

DOU FÉ. Em, 30/10/1996. Escrevente, *[Assinatura]*

Certifico que, tendo em vista a implementação do novo sistema de computação necessário à organização e execução dos serviços, fica ENCERRADA a presente ficha, ao abrigo do artigo nº 41 da Lei nº 8.935, de 18.11.1994, sendo nesta data aberta a ficha nº 03.-----

DOU FÉ.- Brasília, DF., em 03.02.2012. O F I C I A L, *[Assinatura]*

matricula

ficha

verso



Confere com o arquivo desta serventia.

2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula

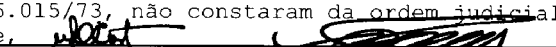
40.484

ficha

03

ficha
03

matrícula
40.484

R.11/40484 - De acordo com Certidão de Registro de Penhora, datada de 19.12.2011, expedido pelo Juízo de Direito da Décima Vara Cível da Circunscrição Especial Judiciária de Brasília, DF, extraída dos autos da Ação de Execução, Processo nº 2001.01.1.084278-8, proposta por CENTRUS FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, CNPJ/MF nº 00.580.571/0001-42, contra LUIZ HENRIQUE VIANA GOMES, CPF/MF nº 296.794.781-49 e ALDA CASTRO DA COSTA GOMES, CPF/MF nº 471.043.335-68, o imóvel desta Matrícula foi **PENHORADO**, em face da dívida no valor de R\$688.458,69. A Penhora foi efetuada por determinação do Dr. Fabricio Fontoura Bezerra, MM. Juiz de Direito da citada Vara, ficando como fiel depositária do bem, ALDA CASTRO DA COSTA GOMES. Os demais requisitos exigidos pelo Artigo 239, da Lei 6.015/73, não constaram da ordem judicial DOU FÉ. Em, 03.02.2012. Escrevente, 

2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL CERTIDÃO

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobre imóvel objeto desta Matrícula, à **exceção do(s) ônus contido(s) no(s) R.9, AV.10, R.11/40.484.**

A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.
Brasília, DF, 15 de setembro de 2020

Selo: TJDFT20200290064663KTJQ

Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br

Último ato praticado: 11

CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.



A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:

<http://www.registroidmoeisdf.com.br/validar-certidao>

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.



Assinado digitalmente:
OSMAR MENDES
SOARES(39867420187)
www.registrodeimoveisdf.com.br
Data: 16/09/2020 22:01:12 -03:00



CENTRAL DE SERVIÇOS
ELETRÔNICOS COMPARTILHADOS
DA ANOREG BRASIL



RIDFT
Sistema de Registro
de Imóveis Eletrônico